

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201416118, resolve:

Art. 1º Ficam credenciados, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância da Universidade de Santo Amaro (UNISA), mantida por Obras Sociais e Educacionais de Luz, os polos de apoio presencial situados nos seguintes endereços:

1. Rua 13 de Maio, s/nº, Bairro Centro, Município de Alegre, Estado do Espírito Santo.
2. Rua Primeiro de Janeiro, Nº 758, Bairro Recreio, Município de Altamira, Estado do Pará.
3. Rua Vila Cristina, Nº 730, Anexo 2, Bloco D, Térreo, Bairro São José, Município de Aracaju, Estado de Sergipe.
4. Rua General de Divisão de Pedro Rodrigues da Silva, Nº 400, Ext. Q-133, Bairro Aldeia, Município de Barueri, Estado de São Paulo.
5. Quadra 2 Conjunto A, Lote 20, Setor Sul (Gama), Brasília, Distrito Federal.
6. Avenida Toledo, Nº432, 401 - G2, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná.
7. Rua Engenheiro Camilo Olivetti, Nº 295, Mezanino C30/31, Bairro Vila Endres, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo.
8. Rua Padre Francisco Cardoso Xavier, s/nº, Lado Esquerdo Rua 01, Bairro Loteamento Jardim São Domingos, Município de Ipiaú, Estado da Bahia.

9. Rua Ipoema, Nº 349, Bairro Pará, Município de Itabira, Estado de Minas Gerais.
 10. Avenida Principal, Quadra 26, 05, Lado Esquerdo Rua 01, Bairro Uirapuru, Município de Novo Repartimento, Estado do Pará.
 11. Rua Alto Alegre, Nº 494, Bairro Novo Horizonte, Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia.
 12. Rua João Abraão, Nº 308, Bairro Acaiaca, Município de Piúma, Estado do Espírito Santo.
 13. Rua Isabel Schmidt, Nº 349, Bairro Santo Amaro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.
 14. Praça São Sebastião, s/nº, Bairro Centro, Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.
 15. Rua Siqueira Campos, Nº 1545, QS03, Bairro Vila São Jorge, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.
 16. Avenida Visconde de Albuquerque, Nº 175, Bairro Madalena, Município de Recife, Estado de Pernambuco.
 17. Avenida Marechal Fontenelle, s/nº, Lado ímpar, lote 1, PA 43720, Bairro Campo dos Afonsos, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
 18. Avenida Francisco Galvão da Cruz, s/nº, Quadra 49, Lote 09, Bairro Centro (Taquaralto), Município de Palmas, Estado de Tocantins.
 19. Rua Um, s/nº, Bairro Jardim Marilucy, Município de Tucuruí, Estado do Pará.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

(Publicação no DOU n.º 10, de 13.01.2016, Seção 1, página 16)